

PORTARIA N.º 782, DE 29/11/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora TELMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DOS SANTOS , matrícula 32722, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão "B", em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/11/2023 até 12/05/2024, conforme consta no Processo Administrativo n.º 43598/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Novembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES Secretário Municipal de Educação Interino Decreto nº 45.355